PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02008/71

Autor: UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Data: 10/08/1971
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública o "Centro Social de Brasília Teimosa".

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal o "Centro Social de Brasília Teimosa", sociedade beneficiente, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe câmarao, em Natal, 03 de agosto de 1971.

UBIRATAN PEREIRA GALVAO
Prefeito Municipal de Natal

João FAUSTINO FERREIRA NETO
Secretária Municipal de educaçãoo

Públicado no diário Oficial
de 10 de agosto de 1971.